



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

Concede título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE" ao Exmo. Sr. VALDEMAR CORAUCI SOBRINHO.

De autoria dos Vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Fábio Campanelli e Celso Teixeira Romero.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE" ao Exmo. Sr. VALDEMAR CORAUCI SOBRINHO.

Art. 2º - O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 1º de março de 2005.


Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE


Fábio Campanelli
1º SECRETÁRIO


Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO